

A minuta de termo de compromisso está juridicamente adequada e não há impedimento à celebração do ajuste pelo Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter).

Em 19/05/2025,

 - ELIANE COELHO MENDONCA

CHEFE DE SUBUNIDADE

PGBCB/PGA-1/CC1PG/PRSUP